



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.005

=Dispõe sobre a criação de vaga para o emprego de escriturário e dá outras providências=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

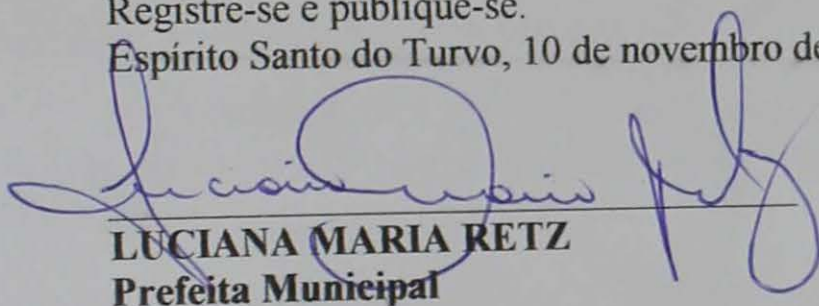
ARTIGO 1º – Fica criada no Quadro de Pessoal- Empregos Permanentes- Anexo II, da Lei Complementar nº 002/93 com suas alterações posteriores, mais uma vaga para o emprego de escriturário, passando assim, de 08 (oito) para 09 (nove) vagas.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

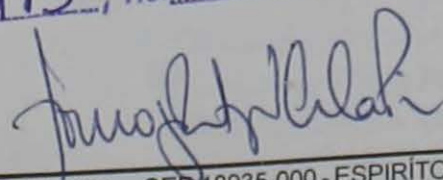
ARTIGO 16- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 10 de novembro de 2005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
113, fls. 31, Livro nº 01





sempre pensando na causa e efeito para poder agir, seja qual for a situação, dificilmente a luz se acenderá."

Luiz Antonio Gasparetto,
escritor e autor de 26 livros sobre desenvolvimento emocional

Prefeito Municipal
Luiz Cláudio da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE LEIS

Lei nº 251, de 29 de setembro de 2005

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

Lei Complementar nº 112, de 29 de setembro de 2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de parte de imóvel público para a construção da sede do 6º Grupamento da 2ª Companhia do 31º Batalhão da Polícia Militar do Interior (6º GpPM-2ª Cia PM-31º BPM/I).

Denise Vidor Cassiano
Assessora Técnica Jurídica

AnaMaria

Batata ao forno

RENDIMENTO:
TEMPO DE PREPARO:

INGREDIENTES

- 500 g de batata
- 2 colheres (sopa) de manteiga
- 1 colher (chá) de orégano
- 1 pitada de noz-moscada
- 150 g de mussarela ralada
- 1 colher (sopa) de farinha

anamaria.abril@

TURVO

RG 30.994.905-1